## **SEM JUNTADA DE MANDADO -**

Inicialmente, considerando tratar-se de réu preso, o qual reside em região humilde (v. ID XXXXX) e já é assistido pela Defensoria Pública em autos diversos (nº XXXXXXXXXXXXXXXXX), somado a inexistência de manifestação no sentido da liberdade ofertada por advogado constituído, oferece, desde já, a presente resposta à acusação, prescindindo da juntada do mandado de citação cumprido, **tencionando que seja designada**, após a efetiva comunicação acerca da citação, **com a urgência que o caso requer, audiência de instrução e julgamento**, sem a necessidade de nova abertura de vista para a Defesa Técnica, asseverando que referida iniciativa somente beneficia os interesses do patrocinado.